

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 061/90

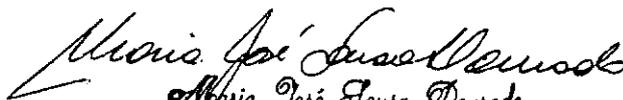
O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juízes Maria Ione Martins de Araújo (no exercício eventual da Presidência), Manuel Alfredo Martins e Rocha, Jesus Fernandes de Oliveira (convocado), dos Exmos. Srs. Juízes Classistas Manuel Nunes dos Santos Filho e José de Ribamar Carneiro Sobrinho e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. José Neto da Silva,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 061/90):

"Deferir o pedido de ressalva de férias do Exmo. Sr. FERNANDO JOSÉ CUNHA BELFORT, Juiz Togado deste Tribunal, marcadas anteriormente para o dia 04 de maio a 02 de junho do corrente ano, conforme Resolução Administrativa nº 077/89, para serem gozadas oportunamente."

Por ser verdade, dou fé

Sala de Sessões. São Luís, 08/maio/1990


Maria José Sousa Damasceno
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO